

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2021

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Monte Belo do Sul:

Versa o presente processo para contratação de empresa para elaboração e implantação do programa de controle médico de saúde ocupacional PCMSO ano 2021/2022. Conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Val Uni	Total
1	7289 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL) PARA O MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL/RS	UN	1,0000		3.000,0000	3.000,00

Segue justificativa a esta contratação, anexa a este Processo Administrativo. Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Fundamentação, art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica o código da dotação orçamentária para a presente contratação:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO 1 - RECURSO LIVRE

3.3.3.90.39.05.00.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS **4012**

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 110/2021 e ratifico a dispensa de licitação nº 072/2021 para a contratação da empresa **MABEL DE FATINA DE FREITAS 91280117087**, inscrita no **CNPJ sob o nº 35.015.996/0001-93**, para contratação de empresa para elaboração e implantação do programa de controle médico de saúde ocupacional PCMSO ano 2021/2022. Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Despacho

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 110/2021 e Dispensa de Licitação nº 072/2021 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa: **MABEL DE FATINA DE FREITAS 91280117087**, inscrita no **CNPJ sob o nº 35.015.996/0001-93** a qual versa o presente processo para contratação de empresa para elaboração e implantação do programa de controle médico de saúde ocupacional PCMSO ano 2021/2022 no Município de Monte Belo do Sul. Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.39.05.00.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS **4012**

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal